



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araujo)

GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO	
	Em, 12/02/2019 <u>Sanêlia Melo</u> Adiado para a próxima Sessão	Aprovado na sessão de        /        /	
Nº <u>096</u> /2019	Em, ___ / ___ / ___	Presidente	Secretário
	Presidente	EMENTA: Requer a realização de campanhas na mídia e por outros meios para a proteção e contra a negligência aos idosos.	

Senhor Presidente,

Requeiro, obedecidas às normas regimentais, que a Casa sugira ao prefeito Romero Rodrigues e a Secretaria da Assistência Social de Campina Grande a realização de campanhas de mídia para a proteção e contra a negligência aos idosos.

A Secretaria da Assistência Social por meio da Vigilância Socioassistencial, apresentou os números de denúncias realizadas por meio do Disque 100, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Governo Federal. De janeiro a dezembro do ano passado foram registradas cerca de 360 denúncias, através do Disque 100, apenas na cidade de Campina Grande. Deste total, a maior parte diz respeito à negligência contra idosos.

Segundo dados fornecidos pela vigilância Socioassistencial, uma prerrogativa é o monitoramento de todas as unidades, sistematizando as informações territoriais sobre as situações de vulnerabilidade e risco social.

O Disque 100 recepciona através de ligações telefônicas de forma anônima e gratuita, denúncias sobre violação dos direitos humanos, violência contra a mulher, criança, adolescente e pessoa idosa, violência psicológica, exploração sexual e LGBT. As denúncias, feitas pelo Disque 100, são encaminhadas para a Vigilância Socioassistencial de Campina Grande, onde é identificado o tipo de violação e território de origem. Esses dados são repassados para o Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), que atende ao território de onde foi apresentada a denúncia. Equipes do CREAS realizam visitas domiciliares para atestar se realmente houve uma situação de negligência e, caso comprovado, fazem os encaminhamentos necessários.

Que a Casa encaminhe o pleito ao prefeito Romero Rodrigues, na avenida Rio Branco, 304, centro, e à Secretaria da Assistência Social para as devidas providências.

Plenário, 11 de fevereiro de 2019.

  
VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES  
Primeiro-Secretário